ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº2001/2021

P. 10568

		ATA
EXPEDIENTE	/2021	
APROVADO EM	/2021	
REJEITADO EM	/2021	
ARQUIVO		

Exmo. Sr. Presidente, o **Vereador LARY**, que esta subscreve, após de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, a **Prática de Educação Física Adaptadas para os Deficientes Físicos nas Escolas do município**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o supracitado, indicamos ao executivo municipal, que estude uma possibilidade de ter a **Educação Física Adaptada nas escolas do nosso município** aos **Deficientes Físicos**, para a inclusão dos mesmos. Enfatizando que para essa prática diferenciada, deveríamos ter professores de Educação Física capacitados, e além disso adequação de espaços físicos adaptados nas escolas para terem um melhor acesso.

Por fim, essa indicação ao executivo municipal é de extrema importância, pois visa beneficiar os alunos que possuem Deficiência Física, e por muitas vezes se sentem excluídos por falta de pequenas adaptações que fazem a diferença.

Ver. JEFFERSON BONILHA MENDES (LARY)

Partido CIDADANIA 23

Rio grande,09 de Dezembro de 2021.

VISTO

Presidente